

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016

1 Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na
2 sede da CODAR, na marginal da BR-476, nº 5815, realiza-se a primeira reunião ordinária de
3 2016 do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, estando presente o secretário
4 executivo Victor Aurélio Antunes e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Péricles
5 Alves Pinto, Maria do Carmo da Silva, Josiane Novak, Luiz Fernando Montrucchio Bond,
6 Marcio Souza Villela, Lauri Anderson Lenz, Fabiana Moreno Casado, Bruno Tonel Otsuka,
7 Valdiclei Lopes da Silva e José Luiz de Lima. Pauta da reunião: Aprovação atas, Resoluções,
8 Eleição CMPD e 6a Conferência das Cidades, Processo nº 13703/14 - EIV CONDOR (Zonta),
9 Parâmetros especiais equipamento comunitário: Permissão de uso em ZR de CMEI (Jd.
10 Marcelino; Jd. Itaipu II; Jd. Moteleski; Esperança 2; Jd. Hermon; Rua Jardineira; Jd. Dona
11 Rosa), Parâmetros especiais equipamento comunitário: Vagas de estacionamento - Projeto
12 CMEI JD. Moteleski, Processo nº 8410/15 – Regulamentação Outorga Onerosa, AIS
13 Ocupação 21 de Outubro - alteração decreto para ZEIS, AIS Portelinha - alteração decreto
14 para ZEIS, Processo nº 11486/15 – Jorasa (Cibraco), Apresentação COMDEMA, Parâmetros
15 sobre permeabilidade do solo, Ofícios pendentes de resposta, Assuntos Gerais. Josiane
16 Novak inicia a reunião com a apresentação do COMDEMA, pois ainda não há quórum, e
17 passa a palavra para Bruno Tonel Otsuka que faz um relato sobre a Conferência do Meio
18 Ambiente e fala que os produtos do Plano de Saneamento Básico já foram finalizados e estão
19 disponíveis no site da prefeitura e comenta também que houve atrasos de pagamentos o que
20 atrasou o processo. Bruno Tonel Otsuka explica que uma das demandas da Diretriz Nacional
21 do Saneamento Básico é a criação de conselhos e agências fiscalizadoras e reguladoras do
22 saneamento básico no âmbito municipal, porém ao invés de criar mais um conselho o
23 COMDEMA decidiu criar uma câmara especializada interna para atender a demanda. Bruno
24 Tonel Otsuka fala também que como a Lei do COMDEMA estava defasada aproveitaram para
25 fazer alterações como por exemplo tirar a cadeira do Ministério Público da composição, e diz
26 que os estudos da empresa consultora indicaram a necessidade de criar uma agência
27 reguladora e isso foi colocado no Plano de Saneamento Básico como sugestão, mas que a
28 discussão para a criação dessa agência seria uma decisão do poder executivo. Bruno Tonel
29 Otsuka finaliza a apresentação e abre para perguntas. Péricles Alves Pinto pergunta se é
30 obrigatório a criação de uma agência reguladora. Bruno Tonel Otsuka responde que é apenas
31 uma sugestão da empresa consultora. Péricles Alves Pinto pergunta se as pautas e atas do
32 CMPD estão sendo passadas para os outros conselhos. Victor Aurélio Antunes responde que
33 não. Péricles Alves Pinto sugere então enviar os arquivos das pautas, atas e cronograma do
34 CMPD para os outros conselhos. Josiane Novak fala que como agora já há quórum pode
35 começar a reunião e formaliza o envio das pautas, atas e cronograma do CMPD para outros
36 conselhos, e todos concordam. Josiane Novak coloca em votação a aprovação das atas da
37 reunião do dia 24/11/15 e 15/12/15, que foram enviadas previamente por email. Aprovadas
38 por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto a aprovação das resoluções
39 do CMPD, e apresenta a resolução nº 01/2016 com o seguinte texto “CONSIDERANDO: Que,
40 de acordo com o Art. 8º do Decreto nº 23.267/2009 (Regimento Interno do CMPD), o mandato
41 de Conselheiro Titular ou Conselheiro Suplente dar-se-á considerado extinto antes do término
42 do mandato, entre outros casos, por abandono de cargo pela ausência injustificada a três
43 reuniões consecutivas ou cinco reuniões alternadas no mesmo ano civil, nas quais não houve
44 substituição pelo Conselheiro Suplente. RESOLVE: Art. 1º – Extinguir o mandato dos
45 seguintes Conselheiros: I – Associações de Bairros: a) Conselheira Titular: Jaqueline Martins
46 da Silva. II – Associações de Bairros – Regional Urbana: a) Conselheira Titular: Cleunice
47 Rosa Cordeiro. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”. Josiane
48 Novak coloca em votação a aprovação da resolução nº 01/2016. Aprovada por unanimidade.
49 Josiane Novak apresenta a resolução nº 02/2016 com o seguinte texto “CONSIDERANDO:

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016

50 Que, com relação aos representantes da Sociedade Civil não indicados, o inciso I do § 1º do
51 Art. 5º diz que “A escolha dos conselheiros titulares e de seus respectivos suplentes será feita
52 por eleição em sessão pública eleitoral em local de amplo acesso e divulgada pelo Órgão
53 Gestor”. E que o § 7º do Art. 8º não é claro quanto a realização de nova eleição quando não
54 existe lista de suplência e quando não é possível oficial o segmento para que nomeie novo
55 representante. RESOLVE: Art. 1º – Quando um cargo dos representantes da Sociedade Civil
56 não indicados estiver vago e não houver lista de suplência e quando não for possível oficial o
57 segmento para que nomeie um novo representante, deverá ser realizada nova eleição para
58 preencher o cargo faltante. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.”.
59 Josiane Novak coloca em votação a aprovação da resolução nº 02/2016. Aprovada por
60 unanimidade. Josiane Novak apresenta a resolução nº 03/2016 com o seguinte texto
61 “CONSIDERANDO: A necessidade de regulamentar a justificativa de ausência da “alínea” b
62 do Art. 8º, RESOLVE: Art. 1º - Será aceita justificativa de falta por motivos de trabalho tanto
63 de conselheiros do poder público quanto de conselheiros da sociedade civil de acordo com os
64 seguintes parâmetros: I – A Justificativa por motivo de trabalho dos conselheiros do poder
65 público será aceita quando houver ordem da chefia que tenha como consequência a ausência
66 na reunião, desde que com a ciência por escrito da chefia sobre tal consequência. II – Nos
67 casos dos conselheiros do poder público onde não houver chefia será feita a análise da
68 justificativa. III - Será aceita justificativa dos conselheiros do poder público de falta por férias e
69 licença. IV - Será analisada a justificativa de falta por motivos relevantes dos conselheiros da
70 sociedade civil. V - Será aceita justificativa de falta por férias dos conselheiros da sociedade
71 civil com vínculo empregatício. VI - Será aceita justificativa de falta por “alegação” de férias
72 dos conselheiros da sociedade civil autônomos em período igual ao direito dos conselheiros
73 da sociedade civil com vínculo empregatício, divididas em até duas vezes ao ano. § 1º- As
74 justificativas deverão ser enviadas por escrito e com informações suficientes para que se
75 comprove o fato alegado. § 2º - As justificativas de faltas por motivos previsíveis deverão ser
76 entregues com 48h de antecedência da reunião. § 3º - A Mesa Diretora julgara as justificativas
77 e dará a decisão até a reunião posterior a da justificativa. § 4º - Caso o conselheiro não
78 concorde com a decisão da Mesa Diretora poderá solicitar novo julgamento pela plenária até
79 48h antes da reunião posterior ao prazo de resposta da Mesa Diretora. Art. 2º - Esta resolução
80 entra em vigor na data de sua publicação.”. Josiane Novak coloca em votação a aprovação da
81 resolução nº 03/2016. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo
82 assunto da pauta a eleição do CMPD e 6a Conferência das Cidades e apresenta uma
83 proposta de calendário com a 6a Conferência das Cidades para o dia 09/04, juntamente com
84 a eleição do CMPD, e no dia 05/03 a pré-conferência para a área rural. A inscrição para a
85 eleição ficaria do dia 14/03 a 18/03. Josiane Novak faz uma sugestão para alterar algumas
86 reuniões do Conselho e em discussão fica definido por unanimidade cancelar apenas a
87 reunião do dia 05/04 e na próxima reunião analisar se será necessário fazer mais alguma
88 alteração no calendário. Josiane Novak fala que o calendário atualizado e as outras
89 informações serão enviados por email para os conselheiros depois. Josiane Novak fala que
90 para a eleição do CMPD tem que ser formada agora uma comissão eleitoral com 3 integrantes
91 do Conselho que não vão concorrer a nenhuma vaga, tanto titular como suplente, conforme
92 previsto no regimento interno, e solicita que os conselheiros que tiverem interesse se
93 manifestem. Victor Aurélio Antunes explica que para fazer parte da comissão eleitoral é
94 necessário ter a disponibilidade de alguns dias em horário comercial. Fabiana Moreno
95 Casado, Péricles Alves Pinto e Lauri Anderson Lenz disponibilizam seus nomes e fica
96 formada a comissão eleitoral do CMPD. Josiane Novak passa para a análise do processo nº
97 13703/14 - EIV CONDOR (Zonta). Lauri Anderson Lenz faz a apresentação e fala que o
98 empreendimento trata-se de um supermercado e localiza-se na Avenida Archelau esquina

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016

99 com a Rua Capivari e o estudo foi principalmente do sistema viário. No estudo foram
100 propostas algumas medidas como a alteração de tempo de semáforo, alteração de acessos, o
101 alargamento de via na Rua Capivari e Rua Maranhão e uma readequação no acesso de
102 caminhões. Péricles Alves Pinto pergunta sobre detalhes de um traçado de uma via que corta
103 a área. Lauri Anderson Lenz fala que se trata de uma Diretriz Viária Municipal. Péricles Alves
104 Pinto pergunta qual a largura da caixa da via. Lauri Anderson Lenz responde que a caixa é de
105 16 metros. Péricles Alves Pinto questiona se a largura não seria inadequada. Josiane Novak
106 explica que a diretriz é uma continuação das vias do entorno e segue a largura dessas vias, e
107 que não adiantaria apenas determinar uma largura de 20 metros porque como já é uma região
108 consolidada dificilmente se implantaria. Péricles Alves Pinto fala que seria lógico sair de uma
109 via com largura de 16 metros e passar por uma via com 20 metros para chegar em uma via de
110 31 metros. Lauri Anderson Lenz que o ideal é fazer um estudo macro e ver se a via tem
111 potencial para uma largura maior ou não. Péricles Alves Pinto comenta que caso o loteamento
112 próximo comece a usar a Avenida Archelau como rota, o semáforo no entorno do
113 supermercado não vai vencer o fluxo. Josiane Novak fala que será necessário reestruturar a
114 região nessa situação. Péricles Alves Pinto fala que a diretriz que passa dentro da área seria
115 uma alternativa para aliviar o fluxo da região. Fabiana Moreno Casado fala que com o
116 aumento do fluxo será necessário trabalhar com binários. Lauri Anderson Lenz fala que se os
117 estudos do Plano de Mobilidade identificar que uma via tem que ser alargada que isso será
118 indicado. Péricles Alves Pinto fala que não tem motivo para não se chegar a uma via de 31
119 metros com uma via 20 metros os invés de 16 metros porque a área está livre ainda. Fabiana
120 Moreno Casado fala que só não se pode perder a diretriz viária. Josiane Novak fala que é só
121 uma diretriz e que vão ser feitos os estudos do Plano de Mobilidade e a situação também
122 pode mudar com o tempo. Péricles Alves Pinto fala que só com o empreendimento que já
123 existe já se justifica abrir uma via com 20 metros de largura ao invés de 16. Lauri Anderson
124 Lenz comenta que estará no termo de compromisso que a região será monitorada pelo
125 departamento de trânsito por um ano e que caso seja necessário mudança de sentido de via
126 que o empreendedor deverá fazer a adequação da sinalização horizontal e vertical. Péricles
127 Alves Pinto pergunta se os caminhões que virão ao empreendimento vão ficar na via pública.
128 Lauri Anderson Lenz fala que foi pedido o alargamento da via e um remanso para evitar isso.
129 Josiane Novak fala que no projeto existe um pátio de manobras interno grande, e só não sabe
130 dizer se haverá uma cancela no local e que caso exista poderia ser solicitado para que não
131 fique próxima a via para não atrapalhar a entrada de caminhões e isso poderia ser verificado.
132 Josiane Novak coloca em votação a aprovação do EIV CONDOR. Aprovado por unanimidade.
133 Josiane Novak passa para os parâmetros especiais de equipamento comunitário sobre a
134 permissão de uso em ZR de CMEI e explica que na ZR é permissível comércio e serviço até
135 400m², mas os equipamento comunitários permitem a flexibilização de parâmetros e os
136 CMEIs Jd. Marcelino, Jd. Itaipu II, Jd. Moteleski, Esperança 2, Rua Jardineira e Jd. Dona
137 Rosa tem aproximadamente 1.500m² e o CMEI Jd. Hermon tem aproximadamente 890m².
138 Josiane Novak coloca em votação a aprovação do porte dos CMEIs acima dos 400m².
139 Aprovados por unanimidade. Josiane Novak passa para os parâmetros especiais de
140 equipamento comunitário sobre vagas de estacionamento do projeto CMEI JD. Moteleski e
141 fala que assim como no caso anterior existe a questão da flexibilização dos parâmetros para
142 permitir o porte de aproximadamente 1.500m² e a alteração do número mínimo de vagas de
143 estacionamento de 11 para 9. Lauri Anderson Lenz explica que a adequação do número de
144 vagas de estacionamento é necessária devido ao terreno ter uma declividade alta. Josiane
145 Novak coloca em votação a aprovação do porte do CMEI JD. Moteleski acima dos 400m² e
146 da alteração do número mínimo de vagas de estacionamento para 9. Aprovados por
147 unanimidade. Josiane Novak entra na questão do processo nº 8410/15 – Regulamentação

CMPD - REUNIÃO REALIZADA EM 26/01/2016

148 Outorga Onerosa e fala que a minuta atualizada com as alterações já discutidas anteriormente
149 será encaminhada por email aos conselheiros. Josiane Novak passa para o próximo assunto
150 a mudança do decreto de AIS da Ocupação 21 de Outubro para ZEIS e explica que houve
151 uma alteração da legislação em 2010 e que nesse caso para se adequar a legislação vigente
152 teria que passar para ZEIS. Fabiana Moreno Casado lembra que da AIS da Ocupação 21 de
153 Outubro para a ZEIS de Regularização não terá alteração dos termos, e será somente para
154 fazer a adequação a Lei, e que é a mesma situação do caso da AIS da Portelinha. Josiane
155 Novak coloca em votação a aprovação da mudança do decreto de AIS da Ocupação 21 de
156 Outubro para ZEIS. Aprovada por unanimidade. Josiane Novak passa para o assunto da
157 alteração do decreto de AIS da Portelinha para ZEIS. Fabiana Moreno Casado fala que a
158 situação é a mesma da Ocupação 21 de Outubro e que veio da COHAB- Araucária uma
159 proposta de parâmetros, mas que essa definição tem que ser posterior a alteração para ZEIS.
160 Péricles Alves Pinto fala que essa mudança de legislação pode ser uma oportunidade de fazer
161 a análise de renovar ou não o interesse de decretar ZEIS. Josiane Novak coloca em votação a
162 aprovação da mudança do decreto de AIS da Portelinha para ZEIS. Aprovada por
163 unanimidade. Josiane Novak passa para o próximo assunto da pauta o processo nº 11486/15
164 – Jorasa (Cibraco), e fala que também é um caso de solicitação de alteração de AIS para
165 ZEIS, mas de área particular, e que existem dois terrenos com matrículas distintas separados
166 pela Rua Sônia Bodziak. Péricles Alves Pinto fala que existem poucas informações a respeito
167 da situação para se poder decidir agora. Após discussão Josiane Novak coloca em votação a
168 sugestão de solicitar ao empreendedor uma justificativa e um plano macro do projeto para que
169 o Conselho analise antes de decidir. Aprovado por todos tendo a abstenção de Luiz Fernando
170 Montrucchio Bond. Josiane Novak passa para o próximo assunto os Parâmetros Sobre
171 Permeabilidade do Solo e explica que se trata do percentual de área permeável no imóvel e
172 que isso é um caso omissa na Lei, precisando ser regulamentado. Josiane Novak apresenta a
173 minuta de uma resolução, preparada pela engenheira civil da prefeitura Clarissa Portela, a ser
174 encaminhada para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo. Josiane Novak passa para
175 os ofícios pendentes de resposta e fala que permanecem os mesmos da reunião passada, os
176 ofícios números 26, 27, 53 e 54/2015. Josiane Novak passa para os assuntos gerais e fala
177 que a indicação de Hélio Luiz Bzuneck como substituto da conselheira Janaina de Oliveira na
178 suplência da representação da Secretaria de Meio Ambiente será efetivada quando for
179 publicado novo decreto de nomeação de conselheiros. Josiane Novak fala também que o
180 processo do novo regimento interno do Conselho voltou a Procuradoria do Município para
181 adequações de texto, para que siga seu trâmite normal. Péricles Alves Pinto sugere enviar por
182 email ao jornal as pautas e atas do Conselho. Josiane Novak fala que será verificado essa
183 possibilidade com o jornal e todos concordam. Josiane Novak encerra a reunião às 16h e
184 30min. Nada mais a relatar eu secretário executivo Victor Aurélio Antunes, lavrei e assino a
185 presente ata.

186

187

188

189 Josiane Novak

190 Presidente

191 Conselheira Titular SMUR/SMOP

192

193

194

195 Victor Aurélio Antunes

196 Secretário Executivo

Lauri Anderson Lenz

1º Secretário

Conselheiro Titular NPPU